



ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GESTÃO JURÍDICA

Protocolo EMATER-GO	Fis. Nº	112
	Rubrica Resp.	M

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 201300005010470**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA DO SISTEMA LOGICAL DENOMINADO “CONTROLE PATRIMONIAL – C-PATW” FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER/GO EM LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA AUDIDATA-INFORMÁTICA LTDA.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS-EMATER GO EM LIQUIDAÇÃO**, empresa pública estadual, em processo de liquidação extrajudicial, sediada na Rua 05, nº 833, 8º andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP: 74.115-060 – Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02208155/0001-43, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente da Promotoria de Liquidação, o Dr. **JAILTON PAULO NAVES**, brasileiro, casado, advogado, RG nº. 646525/SSP/GO, CPF nº. 158.627.551-87, residente e domiciliado nesta Capital, e **AUDIDATA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua T-28, nº 857, CEP 74.210-040 – Setor Bueno, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.169.910/0001 – 28, neste ato representado por seu Diretor Comercial, o Sr. **VINÍCIUS MARIANO RABELO**, brasileiro, empresário, portador da CI nº. 1.694.118 w CPF nº. 464.390.801-72, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada o caput da Cláusula Terceira (Do preço) do Contrato de Locação e Manutenção e Assistência Técnica do Sistema Logical – Controle Patrimonial “C-Patw” para fixar o valor mensal de R\$293,89(duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), em razão da aplicação do índice de correção IGP-M, cujo percentual foi de 7,3391, totalizando um valor anual de R\$3.526,68(três mil e quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de vigência estabelecido na cláusula quinta e Parágrafo Único, passa a vigorar-se de 1º de outubro de 2015 à 30 de setembro de 2016, conforme faculta a legislação vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO**  
**GESTÃO JURÍDICA**

Protocolo EMATER-GO	Fis. Nº	113
	Rubrica Reso.	M

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato de Locação, Manutenção e Assistência Técnica do Sistema Logicial denominado "Controle Patrimonial C-PATW", em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Goiânia, 24 de setembro de 2015.

**Jailton Paulo Naves**  
**Presidente da Promotoria de Liquidação-Proliquidação**  
**Liquidante da EMATER GO em liquidação**  
**CONTRATANTE**

**Vinícius Mariano Rabelo**  
**Auditada Informática LTDA.**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

1ª.  CPF 508 006 201 00  
2ª.  CPF 025 574 522 20

